



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0299/2011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO
LOTEAMENTO JUSTINÓPOLIS, BAIRRO IRMÃOS
FERNANDES, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações nas denominações de
ruas no loteamento Justinópolis, nesta cidade:

- I – a rua D passa a denominar-se rua Ataíde Fostino de Souza;
- II – a rua E passa a denominar-se rua Adão Brum;
- III – a rua F passa a denominar-se rua Delícia Maria Antônia;
- IV – a rua G passa a denominar-se rua Olga Emília Cazula;
- V – a rua H passa a denominar-se rua Manoel Ferreira Coimbra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as Leis nºs 103/2003, 045/2005, 046/2005 e 065/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 20 de dezembro de 2011.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco
Procuradoria Geral do Município
Providências Adotadas

Publicado em: 29 / 02 / 12 no
Diário Oficial Edição nº pag. 21
Barra de São Francisco, 29 / 02 / 12